



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 216/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 167/2023, que nomeia a Comissão Provisória de Inquérito Administrativo, visando levantar, apurar e julgar possível transgressões disciplinares praticadas pelo servidor Sr. JOSÉ PEREIRA, matrícula 517980, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício 01/2023 da Comissão Provisória de Inquérito Administrativo, onde na ocasião solicita a suspensão do andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, bem como, os efeitos da Portaria GP nº 167/2023 pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a fim de localizar os autos, tendo em vista a ausência do referido processo após reforma na sede desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - SUSPENDER O ANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023, BEM COMO, OS EFEITOS da PORTARIA GP nº 167/2023, de 15 de maio de 2023, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

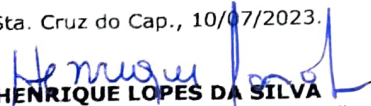
Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/07/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022